



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 54/ 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade dos proprietários das rulotes instaladas, sito na Rua Doca Delpeut, União de Freguesias de Setúbal, no âmbito do processo com o NIPG 5112/26, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do nº 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, por motivo de incerteza das pessoas a notificar nos seguintes termos: -----

--- Ficam V. Exas notificados da faculdade que lhes assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo. -----

--- Na qualidade de proprietários das rulotes que se encontram em terreno municipal, na morada supramencionada, deverão V. Exas. procederem à remoção das mesmas e de todos os bens ali existentes, no prazo de 10 (dez) dias a contar da afixação do presente Edital.

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coíma conforme disposto no regulamento supramencionado. -----

--- Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), na Divisão de Fiscalização (DIF), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contactos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt-----

.../...



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 53/2026/GAP de 27 de fevereiro)

Maria do Carmo Tiago

AP/





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 54/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 09 de março de 2026.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro